

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 1 servidor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149698714** e o código CRC **D652778C**.